



Esquema Financeiro Fraudulento e Sistema da Dívida

Criação de “Estatais não Dependentes” para securitizar Dívida Ativa e lesar a sociedade

7 a 9 de novembro de 2017



O Sistema da Dívida e o sequestro de arrecadação via Securitização de Créditos

Maria Lucia Fattorelli

Audiência Pública – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal
Brasília, 7 de novembro de 2017

Evidência revelada pela Auditoria Cidadã

“SISTEMA DA DÍVIDA”

- Utilização do endividamento como mecanismo de subtração de recursos e não para o financiamento dos Estados
- Se reproduz internacionalmente e internamente, em âmbito dos estados e municípios: **CRISE EM DIVERSOS ENTES FEDERADOS BRASILEIROS**
- Dívidas sem contrapartida
- Maior beneficiário: Setor financeiro



“Sistema da Dívida”

Como opera

- Modelo Econômico
- Privilégios Financeiros
- Sistema Legal
- Sistema Político
- Corrupção
- Grande Mídia
- Organismos Internacionais



Dominação financeira e graves consequências sociais

CRISE FABRICADA

CUSTO DA POLÍTICA MONETÁRIA

2015:

- ✓ Juros elevadíssimos (14%) sobre R\$ 4 Trilhões
- ✓ Prejuízos com Swap Cambial = R\$ 90 bilhões
- ✓ Emissão excessiva (R\$480 bi) de títulos da dívida interna
- ✓ Remuneração da sobra de caixa dos bancos (R\$1Trilhão)

Dívida Interna cresceu R\$ 732 bilhões em 11 meses de 2015

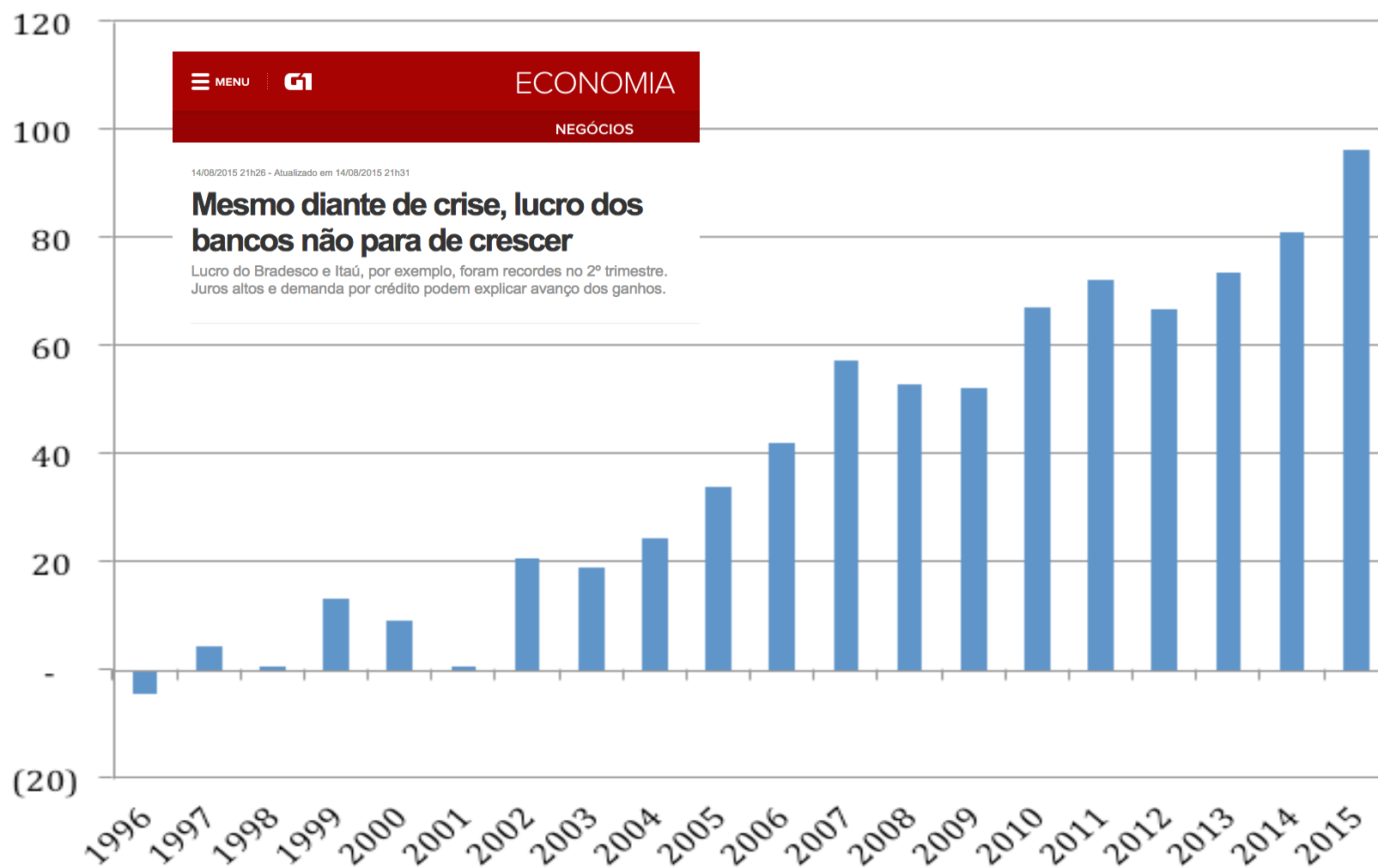
Investimento Federal em 2015: R\$ 9,6 bilhões

O Que provocou a crise atual?

<https://goo.gl/HdgD1q>

2015: Lucro de R\$ 96 bilhões + Provisão de R\$ 187 bilhões

Lucro dos bancos (R\$ bilhões)



R\$ 120 bilhões:

Prejuízo em 1 ano com Operações ilegais (conforme representação ao TCU, TC-012.015/2003-0) realizadas pelo Banco Central

R\$ 44 bilhões:

Eletrobrás, Casa da Moeda, portos, aeroportos, estradas: 57 empresas que passamos décadas construindo

MENU G1

ECONOMIA

30/09/2015 13h00 - Atualizado em 30/09/2015 15h20

BC tem prejuízo de quase R\$ 120 bilhões no ano com swaps cambiais

Na parcial deste mês, até a última sexta, perda do BC somou R\$ 44 bilhões. No ano, até dia 25 de setembro, prejuízo já soma quase R\$ 120 bilhões.

Alexandro Martello
Do G1, em Brasília



Com a disparada do dólar, o Banco Central registrou prejuízo de R\$ 44,9 bilhões na parcial de setembro, até a última sexta-feira (25), com os chamados contratos de swaps cambiais - instrumentos que equivalem a venda de moeda estrangeira no mercado futuro e que atenuam as pressões sobre o dólar no mercado à vista.

saiba mais

Dólares deixam país semana passada e fluxo de setembro volta ao vermelho

somaram R\$ 119,17 bilhões. Os números foram divulgados pela própria instituição nesta quarta-feira (30).

De forma geral, o BC lucra com estas operações quando o dólar cai e perde quando a cotação da moeda norte-americana sobe.

No acumulado deste ano, também até a última sexta-feira, as perdas da autoridade monetária superaram a barreira dos R\$ 100 bilhões e

INFRAESTRUTURA / Pacote do governo prevê a licitação de 57 empreendimentos das áreas de energia e transportes até o fim do próximo ano, além da venda de empresas estatais à iniciativa privada. Modelagem dos leilões, no entanto, ainda não está definida

Privatização pode gerar investimento de R\$ 44 bi

» SIMONE KAFRUNI

O governo anunciou ontem um pacote de privatizações com previsão de investimentos de R\$ 44 bilhões ao longo dos anos de concessão de 57 empreendimentos a serem leiloados até o fim de 2018. O Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) confirmou a concessão de 14 aeroportos, inclusive o de Congonhas (SP), administrado pela Infraero, e a alienação da participação acionária da estatal nas concessionárias dos terminais de Brasília (DF), Confins (MG), Galeão (RJ) e Guarulhos (SP), dos quais detém 49%. Também aprovou a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização (PND), da Casa da Moeda e da Eletrobras e marcou o leilão da usina hidrelétrica de Jirapirua (MT), abastecida

Feirão

Governo anuncia 57 concessões e R\$ 44 bilhões em investimentos

Casa da Moeda será vendida

» MARILIA SABINO
ESPECIAL PARA O CORREIO

A Casa da Moeda do Brasil, responsável pela confecção de reais e também de papéis brasileiros, selos postais e moedas, foi incluída no pacote de privatização anunciado ontem pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). A decisão é que o edital seja lançado no terceiro trimestre de 2016, e que o leilão aconteça nos últimos meses de 2016.

A ideia de privatizar a Casa da Moeda foi apoiada pela Secretaria-Geral da Presidência da República, Moreira, com o argumento de que a instituição é uma empresa de natureza comercial e não de interesse público.

Setor aeroportuário
Empreendimentos

Edital
2º trimestre de 2016

Leilão
3º trimestre de 2016

Crise Fiscal tem sido a justificativa para projetos que cortam direitos sociais para destinar recursos para a dívida

- **EC 95** (PEC 55 ou 241): congela por 20 anos as despesas primárias para destinar recursos para a dívida e para empresas estatais não dependentes (<https://goo.gl/B2L1pT>)
- **EC 93** (PEC 143/2015 e 31/2016): aumento da DRU para 30% e criação da DREM, representam a morte do SUS (<http://goo.gl/3X9LVf>)
- **LC 159/2017** (PLP 343/2017) drástico ajuste fiscal nos estados em troca de moratória no pagamento da dívida dos estados à União
- **PEC 287/2016 contrarreforma da Previdência**: visa reduzir as despesas primárias para que se dê efetividade à EC-95. Para isso, a PEC 287 inclui dispositivos que adia, reduz ou elimina o direito a benefícios previdenciários e assistenciais (<http://goo.gl/uu9Opc>);
- **Lei nº 13.416/2017** que autoriza a produção da nossa moeda no exterior
- **Reforma Administrativa: Lei 13341/2016**
- **PRIVATIZAÇÕES: LEI 13334/2016**
- **Novos esquemas fraudulentos que utilizam EMPRESAS "ESTATAIS" que emitem Derivativos com garantia pública para SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS** (PL S 204/2016 PL 3337/2015 PL P 181/2015)

MODELO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS

✓ **GERAÇÃO DISFARÇADA DE DÍVIDA PÚBLICA**

✓ **PAGAMENTO DISFARÇADO DA DÍVIDA, POR MEIO DE SEQUESTRO DE RECURSOS AINDA NA REDE BANCÁRIA**

**Burla toda a legislação de Finanças Públicas:
Constituição Federal, LRF, CTN, Leis orçamentárias
Aniquila o princípio do Orçamento Público**

PAGAMENTO DISFARÇADO DA DÍVIDA, POR MEIO DE SEQUESTRO DE RECURSOS AINDA NA REDE BANCÁRIA, ANTES DE CHEGAR AO ORÇAMENTO



<https://goo.gl/vo9Bys>

PROPAGANDA ENGANOSA

"Solução para acelerar a arrecadação da Dívida Ativa"

REALIDADE:

Cessão do FLUXO DE ARRECADAÇÃO de créditos líquidos e certos, com compromisso de garantia e indenização por parte do ente federado

NOVO MECANISMO GERADOR DE DÍVIDA PÚBLICA

"Montagem de engenharia financeira complexa e peculiar"

"Cessão de direitos como lastro de garantia para captação de recursos no mercado"



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ARRECADAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DO TESOURO
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03
08

Ofício GAB /SMF nº 017/2013

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2013

Ref.: Carta PBH ATIVOS

Por se tratar de operação envolvendo a montagem de engenharia financeira bastante complexa e dada sua natureza peculiar, a contratação de instituição financeira especializada, com expertise comprovada neste campo, constitui medida, provavelmente, necessária para assegurar a efetividade da operação. Neste sentido há inovações experimentadas por alguns poucos municípios e estados, inclusive Minas Gerais, na implantação de projetos que envolvem cessão pelo ente público titular de direitos de crédito tributários e/ou outros, como lastro de garantia para captação de recursos no mercado.

CPI DA PBH ATIVOS S/A

RELATÓRIO AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA Nº 2/2017, de 3/11/17

As operações com debêntures realizadas pela PBH ATIVOS S/A envolvem, ao mesmo tempo:

(1)a realização de **operação de crédito disfarçada**, extremamente onerosa e não expressamente autorizada;

(1)o desvio do fluxo de arrecadação de créditos pagos pelos contribuintes, **durante o seu percurso na rede bancária**, e, adicionalmente,

(1)a **cessão fiduciária de créditos públicos**, de tal forma que grande parte da arrecadação tributária sequer alcançará os cofres públicos.

CPI DA PBH ATIVOS S/A

RELATÓRIO AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA No 2/2017, de 3/11/17

*Em pouco mais de 3 (três) anos de funcionamento, essa perversa "engenharia financeira" possibilitou, inicialmente, a realização de uma operação de crédito disfarçada que **ingressou R\$ 200 milhões** nos cofres do Município, porém, já provocou (1) uma **perda efetiva ao Município de Belo Horizonte de cerca de R\$ 70 milhões**; (2) o **desvio** dos recursos correspondentes aos créditos cedidos arrecadados na rede bancária, e (3) o **sequestro de cerca de 50%** desses recursos em favor do banco BTG Pactual S/A , conforme quadro comparativo das entradas e as saídas de recursos na PBH ATIVOS S/A no período de abril/2014 a junho/2017, elaborado com base em dados recebidos pela CPI.*

PBH ATIVOS S/A: VEÍCULO DE PROPÓSITO ESPECÍFICO

Comparativo de ENTRADAS e SAÍDAS de recursos na PBH Ativos S/A revela lesão ao Município de BH e transferência de recursos para o BTG Pactual

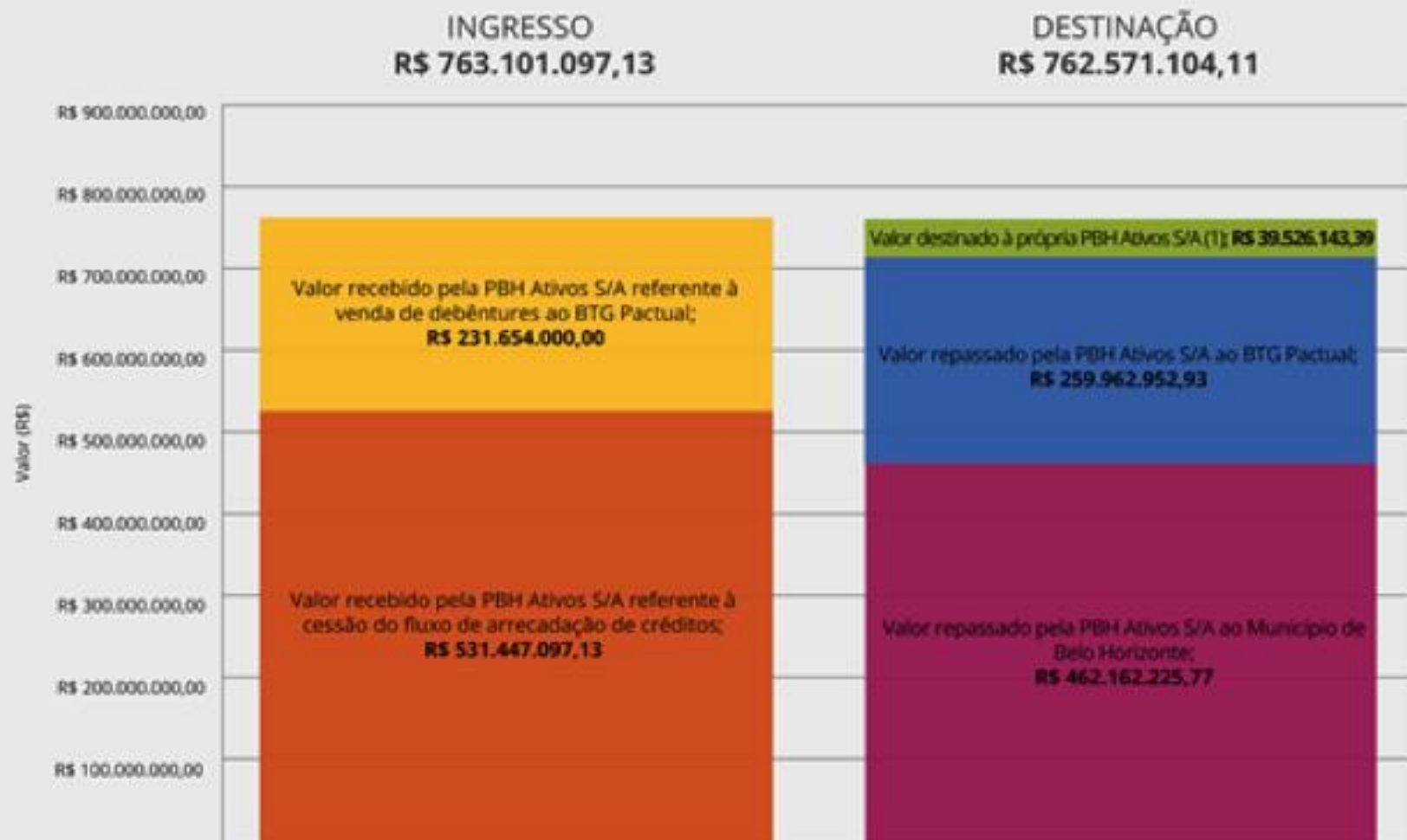
Período de Abril/2014 a Junho/2017

ENTRADAS		SAÍDAS	
Valor recebido pela PBH Ativos S/A referente à cessão do fluxo de arrecadação de créditos pelo Município de Belo Horizonte	R\$531.447.097,13	Valor repassado pela PBH Ativos S/A ao Município de Belo Horizonte	R\$462.162.225,77
Valor recebido pela PBH Ativos S/A referente à venda de debêntures ao BTG Pactual	R\$231.654.000,00	Valor repassado pela PBH Ativos S/A ao BTG Pactual	R\$259.962.952,93
		Valor destinado à própria PBH Ativos S/A	R\$39.526.143,39
Sub-total	R\$763.101.097,13	Sub-total	R\$761.651.322,09
		Saldo disponível no caixa da PBH Ativos S/A, ainda não destinado	R\$919.782,02
Total	R\$763.101.097,13		R\$762.571.104,11

Fonte: Ofício PBH Ativos/CMBH/EXTER no 189/2017, de 10/10/2017 - Resposta ao Requerimento no 1117/2017 da CPI sobre a PBH Ativos S/A

PBH Ativos S/A

Comparativo entre Ingressos e Destinações de Recursos relacionados às Operações com Debêntures no período de abril/2014 a junho/2017



Fonte: Ofício PBH Ativos/CMBH/EXTER no 189/2017, de 10/10/2017 - Resposta ao Requerimento no 1117/2017 da CPI sobre a PBH Ativos S/A

Nota explicativa: Além dos históricos indicados no gráfico referente à Destinações de Recursos, há ainda o valor de R\$ 919.782,02, referente a Saldo Disponível no Caixa da PBH Ativos S/A, ainda não destinado. A representação gráfica praticamente desaparece visualmente, tendo em vista que referido valor corresponde a apenas 0,1% do volume de recursos.

**Demonstrativo referente à Distribuição dos Valores
Recebidos de Contribuintes - Abril/2014 a Junho/2017)**



IRREGULARIDADES FLAGRANTES - PBH ATIVOS S/A

- ✓ Criação de “empresa estatal” que não atende às condições do art. 173 da Constituição Federal
- ✓ Desrespeito à Lei de Licitações devido à utilização de “pregão presencial” para a escolha do banco BTG Pactual S/A
- ✓ Desvio e sequestro de arrecadação tributária durante o seu percurso na rede bancária ofende a Constituição Federal, o Código Tributário Nacional, a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Código Tributário Nacional, a Lei nº 4.320/64
- ✓ CVM não observou a Lei nº 6.385/76 nem a Resolução CMN nº 2.931/97
- ✓ Pareceres jurídicos sem a devida fundamentação legal, produzidos por assessora contratada sem concurso público que em seguida assumiu o departamento jurídico da própria PBH Ativos S/A
- ✓ Comprometimento do Município com garantias de R\$ 880,32 milhões disfarçadas de Debêntures Subordinadas, sujeitas a IPCA, sem a observância de nenhum dos requisitos da LRF
- ✓ Perda do controle sobre a arrecadação tributária em virtude da “Cessão Fiduciária de Créditos”, com renúncia de direitos em caráter irrevogável e incondicional.

Verificação do cumprimento da Legislação que rege a Emissão de Debêntures			
Operação	Procedimento	Base Legal	Verificação do Cumprimento Legal
Emissão PRIVADA (Debêntures Subordinadas)	Exigência de ANUÊNCIA da CVM	Resolução CMN nº 2.391/97 Art. 1º	DESCUMPRIDO. CVM verificou somente formalidades e não observou a prestação de garantias e o comprometimento futuro de recursos orçamentários
Emissão PÚBLICA (Debêntures Sênior)	Exigência de REGISTRO na CVM	Lei nº 6.385/76 Art. 19	DESCUMPRIDO. A CVM baseou-se em Instrução emitida por ela mesma (Instrução CVM nº 476) e se auto eximiu de registrar as debêntures de emissão pública
Emissão PÚBLICA ou PRIVADA que contar com garantias prestadas por entes federados ou acarretar comprometimento futuro de recursos orçamentários	Exigência de manifestação prévia do Banco Central. Somente após ouvir o BC a CVM procederá a anuência ou o Registro, conforme o caso	Resolução CMN nº 2.391/97 Art. 2º	DESCUMPRIDO. Não houve a manifestação prévia do Banco Central, embora estejam presentes os dois requisitos mencionados na norma.

Dispõe sobre a emissão de valores mobiliários representativos de dívida realizada por sociedades controladas direta ou indiretamente por estados, municípios e pelo Distrito Federal.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 22.05.97, tendo em vista o disposto nos arts. 4º, inciso VI, e 10, inciso VI, da mencionada Lei e nos arts. 3º e 4º, inciso VIII, da Lei nº 6.385, de 07.12.76,

RESOLVEU:

Art. 1º A emissão privada de valores mobiliários representativos de dívida realizada por sociedades controladas direta ou indiretamente por estados, municípios e pelo Distrito Federal depende de prévia anuência da Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único. A sociedade emissora deverá informar à Comissão de Valores Mobiliários as condições de emissão dos valores mobiliários, a qual deverá se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Quando a emissão, pública ou privada, de valores mobiliários representativos de dívida contar com garantias prestadas por parte de estados, municípios ou pelo Distrito Federal, ou, ainda, acarretar comprometimento futuro de recursos orçamentários, a Comissão de Valores Mobiliários, previamente à manifestação referida no art. 1º ou a concessão de registro, ouvirá o Banco Central do Brasil quanto ao atendimento as disposições das Resoluções do Senado Federal sobre endividamento público, o qual se pronunciará no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 3º Ficam a Comissão de Valores Mobiliários e o Banco Central do Brasil, cada qual dentro de sua esfera de competência, autorizados a adotar as medidas e a baixar as normas complementares que se fizerem necessárias à execução do disposto nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Decisão-Conjunta nº 4, de 23.07.96, do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários.

Brasília, 22 de maio de 1997

Gustavo Jorge Laboissière Loyola
Presidente

**Instrução
CVM nº
476/2009
ignora a Lei
nº 6.385/76
e também a
Resolução nº
2.391 do
CMN**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS já disse que é ILEGAL

Conforme trechos transcritos do processo TC 016.585/2009-0 que tramita no TCU, o Ministério Público de Contas já afirmou que o esquema é ILEGAL e fere a Lei de Responsabilidade Fiscal de forma nítida e clara:

■ *"Trata-se, portanto, de desenho que apresenta em sua essência a mesma estrutura adotada pelos entes que optaram por criar uma **empresa pública emissora de debêntures lastreadas em créditos tributários**, por meio da qual o ente federado obtém do mercado uma antecipação de receitas que serão auferidas somente no futuro e que, quando o forem, serão destinadas ao pagamento dos credores, **numa nítida e clara, ao ver do Ministério Público de Contas, operação de crédito, conforme o conceito amplo adotado no artigo 29, III, da LRF.**"*

■ *"Arrumaram um subterfúgio ilegal com aparência legal para antecipação de receita e burlar a LRF - que pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, e regras para antecipação de receitas."*

■ *"Esse mecanismo compromete as gestões futuras e prejudica a sustentabilidade fiscal do Município – as receitas de parceladas em Dívida Ativa ou espontaneamente entrariam também no futuro (em outras gestões)."*

OPERAÇÃO ILEGAL, MAS MEIRELLES DIZ QUE NÃO

EXAME.com NEGÓCIOS MERCADOS ECONOMIA BRASIL MUNDO TECNOLOGIA CARREIRA SEU DINHEIRO

ECONOMIA 14/07/2016 18:12

Meirelles fala com TCU sobre securitização da dívida ativa

809 views 3 Salvar notícia

Reuters/Ueslei Marcelino



X

TRECHOS DO RELATÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS TC 016.585/2009-0 CONDENAM EXPRESSAMENTE ESSE TIPO DE NEGÓCIO:

■ "Trata-se, portanto, de desenho que apresenta em sua essência a mesma estrutura adotada pelos entes que optaram por criar uma empresa pública emissora de debêntures lastreadas em créditos tributários, por meio da qual o ente federado obtém do mercado uma antecipação de receitas que serão auferidas somente no futuro e que, quando o forem, serão destinadas ao pagamento dos credores, numa nitida e clara, ao ver do Ministério Público de Contas, operação de crédito, conforme o conceito amplo adotado no artigo 29, III, da LRF."

■ "Arrumaram um subterfúgio ilegal com aparência legal para antecipação de receita e burlar a LRF - que pressupõe a ação planejada e transparen-

"Estamos propondo, no caso da União, é que se adotem características muito claras, de que não há nenhuma obrigação da União em relação aos créditos que serão cedidos, deixando muito claro que não há uma dívida da União em relação à venda dessas securitizações e que isso não venha a ser considerado conceito de operação de crédito", destacou.

EC 95: Favorecimento a esquema financeiro fraudulento

“ § 6º Não se incluem na base de cálculo e nos limites estabelecidos neste artigo:

(...)

IV - despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes.”

Folheto disponível em: <https://goo.gl/NScngN>

Vídeo disponível em: <https://goo.gl/vo9Bys>.

PROJETOS CIFRADOS

PLS 204/2016, PLP 181/2015 e PL 3337/2015

VISAM “LEGALIZAR” ESQUEMA FRAUDULENTO

PARADOXO BRASIL

*Estamos muito
distantes do
Brasil que
queremos*



- **9ª ECONOMIA MUNDIAL**
- **Pior distribuição de renda do mundo** <http://iepecdg.com.br/uploads/artigos/SSRN-id2479685.pdf>
COMPARADO COM [GINI index](#) | [Data](#) | [Table](#)
- **79º no ranking de respeito aos Direitos Humanos – IDH – empatado com a Ilha Granada** (área territorial de 344 km², população estimada em 110 mil habitantes, produz noz-moscada)
- **Penúltimo no ranking da Educação entre 40 países** (Índice Global de Habilidades Cognitivas e Realizações Educacionais)

Brasil: Realidade de Abundância e Cenário de Escassez

9ª Maior Economia Mundial IMENSAS POTENCIALIDADES **ABUNDÂNCIA**

- Maior reserva de Nióbio do mundo
- Terceira maior reserva de petróleo
- Maior reserva de água potável do mundo
- Maior área agriculturável do mundo
- Riquezas minerais diversas e Terras Raras
- Riquezas biológicas: fauna e flora
- Extensão territorial e mesmo idioma
- Clima favorável, recorde de safra
- Potencial energético, industrial e comercial
- Riqueza humana e cultural
- Reservas Internacionais US\$375 Bi
- R\$ 1,1 Trilhão esterilizados no Bacen
- R\$ 480 bilhões de "sobra" em 2015 e R\$ 268 bilhões em 2016
- Dívida Ecológica histórica
- Potencial de arrecadação tributária

CENÁRIO 2015-2017 **ESCASSEZ**

CRISES

➤ **Econômica seletiva**

- Desindustrialização
- Queda da atividade comercial
- Desemprego
- Perdas salariais
- Privatizações
- Encolhimento do PIB

➤ **Social**

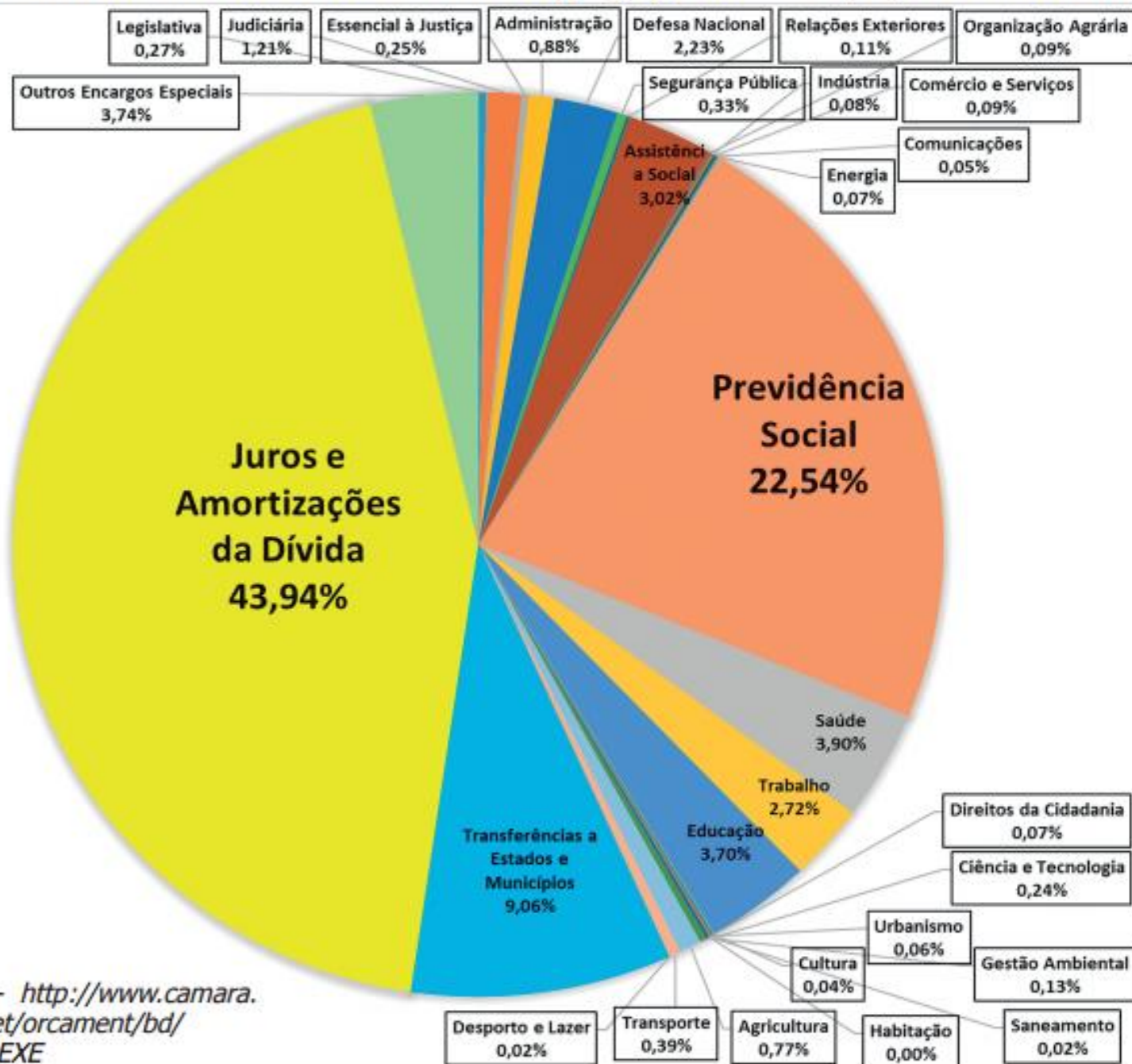
➤ **Política**

➤ **Ambiental**

AJUSTE FISCAL e REFORMAS: Corte de investimentos e gastos sociais; aumento de tributos para a classe média e pobre; privatizações e Contrarreformas

CRESCIMENTO ACELERADO DA DÍVIDA PÚBLICA = **CRISE FISCAL**

Orçamento Geral da União 2016 Executado (pago) Total = R\$ 2,572 TRILHÕES



Fonte: SIAFI - <http://www.camara.gov.br/internet/orcament/bd/exe2016mdb.EXE>

AUDITORIA DA DÍVIDA

Prevista na Constituição Federal de 1988

Plebiscito popular ano 2000: mais de seis milhões de votos

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

www.auditoriacidada.org.br

CPI da Dívida Pública

Passo importante, mas ainda não significa o cumprimento da
Constituição

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

- CONHECIMENTO DA REALIDADE
- MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONSCIENTE
- AÇÕES CONCRETAS
 - **REPUDIAR CONTRARREFORMAS E O ESQUEMA FRAUDULENTO DE “SECURITIZAÇÃO”**: Seminário Internacional 7 A 9/11/2017
 - **Consulta Nacional** para popularizar o conhecimento sobre o modelo econômico e suas máscaras que favorecem o setor financeiro nacional e internacional
www.consultanacional2017.com.br
 - **Núcleos** para disseminar o conhecimento sobre o Sistema da Dívida
 - **AUDITORIA DA DÍVIDA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

A apenas 15 quilômetros do Palácio do Planalto, centenas de brasileiros e brasileiras, inclusive idosas e crianças, disputam o lixo de Brasília para sobreviver. Isso é consequência do Sistema da Dívida. É urgente sairmos desse cenário de escassez.



Maria Lucia Fattorelli

www.auditoriacidada.org.br

www.facebook.com/auditoriacidada.pagina